



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

*Dom. Justice*  
*2 Vereadores*  
*20/09/99*  
*etc*

PROJETO DE LEI N.º 93 /99

Declara de utilidade pública uma entidade esportiva.

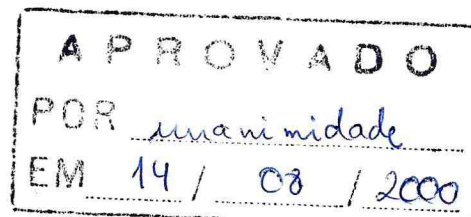
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **LIGA PINDAMONHANGABENSE MUNICIPAL DE FUTEBOL**, pelos serviços relevantes serviços que vem prestando na área esportiva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de setembro de 1999

  
VEREADOR FERNANDO PRADO REZENDE



PROTÓCOLO

20 SET 17 23 007238

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA